



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA (UNILAB)

PORTARIA GR Nº 423, DE 30 DE MAIO DE 2017.

Dispõe sobre afastamento do servidor James Ferreira Moura Junior.

O REITOR PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, a Portaria nº 282, de 06 de março de 2017, publicada no DOU de 07 de março de 2017, do Ministério da Educação,

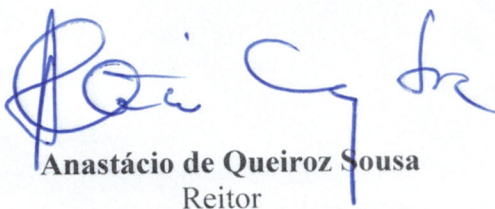
Considerando o que consta no processo nº **23282.007183/2017-27**.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o afastamento do país, com ônus limitado para a Unilab, do servidor **JAMES FERREIRA MOURA JUNIOR**, SIAPE: 2277325, CPF: 015.535.543-02, no período de 20/07/2017 a 31/07/2017, para o México, a fim de participar do XXXVI Congresso Interamericano de Psicologia, dentre outras atividades: reuniões, seminários e workshop.

Art. 2º - Esta portaria conta seus efeitos a partir de sua publicação.

Publique-se.



Anastácio de Queiroz Sousa
Reitor